



Junta de Freguesia de Santa Clara

Informação à População

Detentores de animais perigosos ou potencialmente perigosos

Os detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos estão obrigados a frequentar um acção de formação específica (*Lei 46/2013, de 4 de Julho*).

Esta formação é ministrada pela GNR e PSP - entidades certificadas pela DGAV (*Portaria 317/2015, de 30 de Setembro*).

Aconselha-se a leitura da legislação, no sentido de saberem como fazer a respectiva inscrição.

Sem este documento não é possível a Junta de Freguesia proceder à renovação da **licença provisória** do animal, sendo ainda necessários os seguintes documentos originais:

- BI/CC do detentor;
- Boletim Sanitário com vacina anti-rábica válida;
- Registo do Chip;
- Registo Criminal válido;
- Apólice de Seguro de responsabilidade Civil onde conste nome e raça;
- Recibo do pagamento do seguro.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2019

A Presidente

(Maria da Graça Pinto Ferreira)